

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ 0138

DECRETO Nº 4077, DE 16 DE JULHO DE 1979

Declara de utilidade pública  
área de terreno necessária-  
ao alargamento da Rua Maria  
no Moreira

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

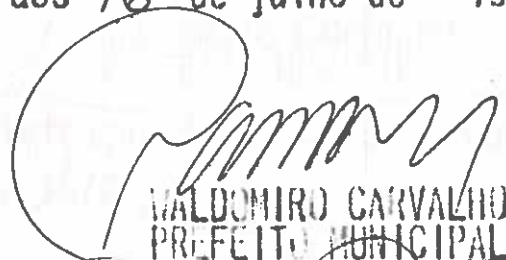
ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, uma área de terreno medindo 39,10 m<sup>2</sup> ( trinta e nove metros e dez décimos quadrados ), a ser desmembrada do imóvel situado na Rua Mariano Moreira, nº 36, nesta cidade, e que consta pertencer a Feres Parquet Demétrio, área essa necessária ao alargamento da citada rua.

PARÁGRAFO ÚNICO - A área de terreno em referência está configurada na planta anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de julho de 1979,  
333ª da Fundação de Taubaté.

  
WALDOMIRO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL